



LOTEADORA SAN RAFAEL LTDA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Julho de 2020



CONTATO

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Edifício World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 / (44) 9 9127-2968
Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01
CEP: 87020-015

www.marquesadmjudicial.com.br

marcio@marquesadmjudicial.com.br



**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL - OAB/PR - n° 6.195**
Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**
OAB/PR - n° 65.066

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cianorte – Estado do Paraná.

Dra. Sâmya Yabusame Terruel Zarpellon

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao **mês de Julho de 2020**, da Recuperanda **Loteadora San Rafael LTDA**, disponibilizadas por meio do escritório contábil denominado **Atos e Fatos Contabilidade e Assessoria** (representado pelo contador Fábio Diosti—CRC/PR 051747/O), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta no site www.marquesadmjudicial.com.br.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Maringá/PR, 31 de agosto de 2020.

**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL**
CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195
Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**
OAB/PR n° 65.066



ÍNDICE



1. SUMÁRIO EXECUTIVO..... 4



2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA..... 6



3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS..... 8



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS..... 13



5. ENDIVIDAMENTO..... 22



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... 26



7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS..... 28



8. GLOSSÁRIO..... 32



9. ANEXOS FINAIS..... 34

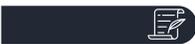


1. SUMÁRIO EXECUTIVO



Sumário Executivo

Assunto	Observações
Atividades da Recuperanda	Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pela Recuperanda, a mesma defronta algumas dificuldades, como a retração do mercado devido à instabilidade econômica causada pela pandemia do Covid-19, influenciando negativamente a partir do mês de março. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, a Recuperanda possibilitou a prorrogação e renegociação de parcelas pelos seus clientes. Ainda, aceitou a realização de permutas por outros bens de menor valor como forma de recebimento de seus clientes.
Informações Operacionais	Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço, a Recuperanda possuía o total de 01 funcionário ativo.
Informações Financeiras	No período em comento, a Recuperanda apresentou redução no Imobilizado de 1,14% . No mesmo sentido, houve redução de 39,8% nas Despesas Operacionais relativo a diminuição de Despesas Administrativas e Despesas Tributárias . Ainda, quanto as Deduções da Receita Bruta , verificou-se uma redução de 87,3% , o que se mostrou desproporcional quando comparado com a Receita Operacional Bruta mensal de julho/2020, de 24,9% , uma vez que afetada pela inexistência do pagamento de Rescisões Contratuais que, em junho/2020.
Endividamento	No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou ao mov. 1.92 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfez o montante de R\$18.984.884,65. Ademais, no mov. 92 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, contudo, em decorrência da sub-rogação, foi requerida a retificação do Quadro Geral de Credores (mov. 238), no importe de R\$15.722.564,34, o qual ainda não foi homologado.
Plano de Recuperação Judicial	A Recuperanda apresentou em seu PRJ, ao mov. 80, os meios de recuperação que pretendem adotar visando o soerguimento das empresas, sendo estes: a reestruturação estratégica, crescimento sustentável e reorganização de custos.
Informações Processuais	Com o deferimento do pedido para a realização de Assembleia Geral de Credores Virtual, o Administrador Judicial apresentou datas para primeira e segunda convocação, procedendo com o envio da minuta de convocação de credores à Secretaria do Juízo para publicação, o qual restou veiculado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 30/07/2020. Ainda, o Administrador Judicial juntou o Quadro Geral de Credores retificado, pleiteando pela sua homologação diante da sub-rogação de crédito da Classe III.





2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA

2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



Atividades da Recuperanda

Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pela Recuperanda, a mesma defronta algumas dificuldades, como a retração do mercado devido à instabilidade econômica causada pela pandemia do Covid-19, influenciando negativamente a partir do mês de março. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, a Recuperanda possibilitou a prorrogação e renegociação de parcelas pelos seus clientes. Ainda, aceitou a realização de permutas por outros bens de menor valor como forma de recebimento de seus clientes.



2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A Recuperanda “Loteadora San Rafael” deu início em suas atividades na data de 13 de julho de 1998, atuando no ramo de construção civil, e desde então, afirma que edificou uma série de prédios que servem de moradia e/ou comércio, lançou loteamentos residenciais e presta serviços a terceiros por meio de seus maquinários, beneficiando boa parte do Estado do Paraná.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Recuperanda aduz que foi enredada em perigoso ciclo, realizando vendas em escala vertiginosa para proporcionar maior margem de lucros, havendo alto fluxo monetário e, conseqüentemente, créditos amarrados às vendas. Não obstante, o mercado imobiliário não atendeu às expectativas e as vendas de unidades residenciais e lotes urbanos sofreram retração continuada, seja pela expectativa econômica e diminuição do crédito imobiliário, ou ainda, pelo diminuto poder de compra da população. Com o fim de alavancar o número de vendas, a Recuperanda realizou premissa a contratação de maior número de funcionários, investimentos em veículos, maquinários, mobiliários, equipamentos e toda a estrutura operacional necessária, fomentada pelas indústrias e apoiada pelas instituições financeiras. A fim de enfrentar a crise evidente, a opção encontrada pela Recuperanda foi baixar a margem de lucro ao nível mínimo, chegando a aceitar até mesmo pagamentos por meio de permutas de bens de maior volatilidade (veículos e afins) e, diante disso, iniciou o declínio financeira da empresa, causando danos irreversíveis. Ademais, com o elevado estoque de unidades mobiliárias e poucos serviços prestados com seus maquinários, as pendências financeiras ficaram exorbitantes e o desequilíbrio foi alicerçado em empréstimos bancários/comerciais, com taxas acima da real capacidade de endividamento da empresa.

Nas visitas realizadas no período foi possível constatar *in loco* que a Recuperanda vem realizando suas atividades normalmente, inclusive nos setores produtivos da empresa.

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pela Recuperanda são:

- Estudos para prospecção de mercado.
- Facilitação das negociações com possibilidade de diluição da entrada, bem como, a possibilidade de permuta por outros bens de menor valor;
- Possibilidade de realização de permuta por outros bens de menor valor como forma de recebimento de seus clientes, diante da dificuldade enfrentada em financiamento pelos bancos de vendas, devido à Recuperanda estar inscrita nos órgãos de proteção ao crédito;
- Prorrogação e renegociação de pagamento de parcelas a pedido de clientes, devido as dificuldades financeiras ocasionadas pela Pandemia do Covid-19.

Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pela Recuperanda no período foram:

- Impossibilidade dos clientes em realizarem financiamentos para aquisição das unidades postas à venda, devido ao fato dos sócios encontrarem-se inscritos nos órgãos de proteção ao crédito, o que não possibilita as negociações dos clientes com as instituições bancárias; Retração do mercado devido à instabilidade ocasionada pela Pandemia do Covid-19, influenciando negativamente a partir do mês de março de 2020.



3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.5 COLABORADORES



Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço a Recuperanda possuía o total de 01 funcionário ativo.

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

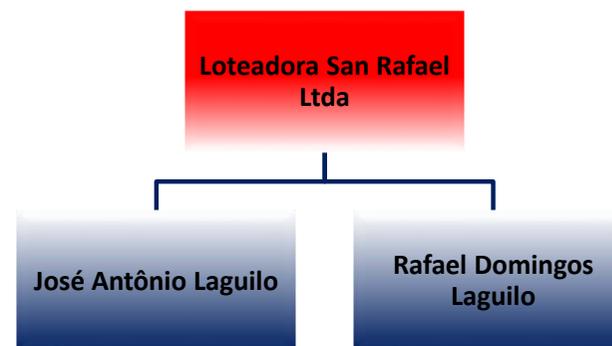
Em julho de 2020, não foram registradas mudanças na estrutura societária da Recuperanda, tais como: aportes de capital, investimentos em outras sociedades ou qualquer outra movimentação que produza alteração no capital social das empresas. A seguir, apresenta-se um quadro demonstrativo da composição societária da Recuperanda:

Loteadora San Rafael LTDA

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
José Antônio Laguilo	520.000	520.000,00	66,67%
Rafael Domingos Laguilo	260.000	260.000,00	33,33%
Total	780.000	780.000,00	100,00%

Fonte: Contrato Social e Alterações da Recuperanda

A Loteadora San Rafael possui a seguinte estrutura societária:



Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda

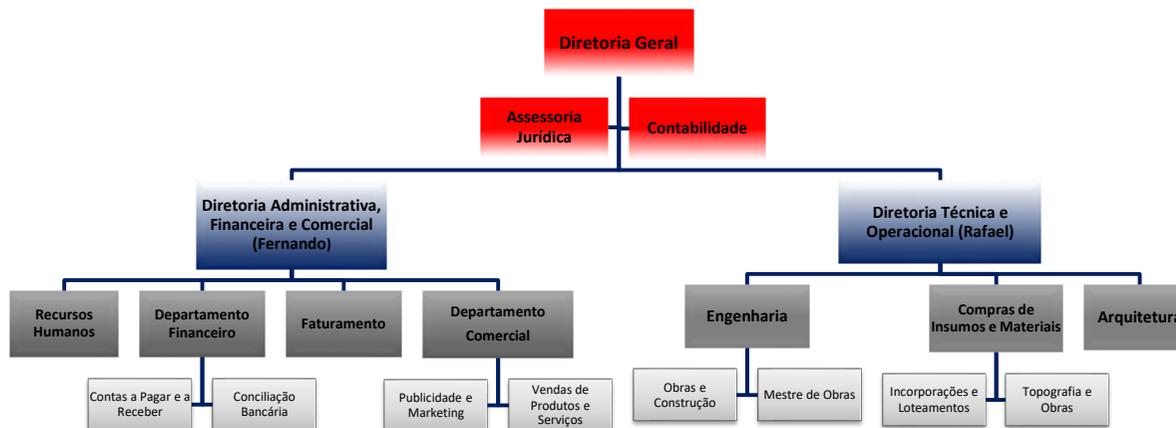


Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço a Recuperanda possuía o total de 01 funcionário ativo.

3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No que tange a estrutura organizacional, a Recuperanda apresentou na pg. 92 do PRJ juntado aos autos no mov. 80 o organograma da empresa, segue *infra*:



Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda

3.3 UNIDADE DE NEGÓCIO

A Loteadora San Rafael possui a seguinte unidade de negócio:

Razão Social	CNPJ	Localidade
Loteadora San Rafael Ltda	02.763.049/0001-21	Cianorte/PR

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda



Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço a Recuperanda possuía o total de 01 funcionário ativo.

3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os principais FORNECEDORES da Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
A. M. Apolonio Papelaria LTDA	09.643.905/0001-54
ANG Comércio Exterior LTDA	04.453.392/0001-03
Brassoft Tecnologia da Informação LTDA	14.018.302/0001-00
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0020-76
Gráfica e Editora Arantes LTDA	02.879.083/0001-66
PHB de Oliveira e Cia LTDA	22.274.861/0001-09

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda

Quanto aos principais CLIENTES da Recuperanda no período, foi informado que não foram efetuadas vendas dentro do mês em comento:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
-	-

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda



Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço a Recuperanda possuía o total de 01 funcionário ativo.



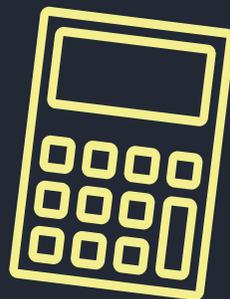
3.5 COLABORADORES

FUNCIONÁRIOS	06/2020	07/2020
Quantidade Inicial	01	01
(+) Admissões	0	0
(-) Demissões	0	0
Total de Funcionários	01	01
Varição		0,00%

Fonte: Loteadora SAN RAFAEL - Julho de 2020.

A Recuperanda apresentou a posição do quadro de funcionários referente ao mês de julho de 2020, não havendo variação no seu quadro funcional, conforme apresentado no gráfico seguinte:





4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

4.3 ÍNDICES FINANCEIROS



Informações Financeiras

No período em comento, a Recuperanda apresentou redução no **Imobilizado** de **1,14%**. No mesmo sentido, houve redução de **39,8%** nas **Despesas Operacionais** relativo a diminuição de **Despesas Administrativas** e **Despesas Tributárias**. Ainda, quanto as **Deduções da Receita Bruta**, verificou-se uma redução de **87,3%**, o que se mostrou desproporcional quando comparado com a **Receita Operacional Bruta** mensal de julho/2020, de **24,9%**, uma vez que afetada pela inexistência do pagamento de **Rescisões Contratuais** que, em junho/2020.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda dos meses de junho e julho de 2020. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	jun-20	jul-20	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	2.133.332,28	2.262.912,27	6,07%	
Créditos	4.838.638,30	4.567.111,19	-5,61%	
	16.758.650,35	16.612.648,98	-0,87%	
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo	9.118.473,69	9.160.743,96	0,46%	
Investimentos	909.397,14	909.397,14	0,00%	
Imobilizado	1.837.112,67	1.816.256,72	-1,14%	a
	11.864.983,50	11.886.397,82	0,18%	
TOTAL DO ATIVO	28.623.633,85	28.499.046,80	-0,4%	

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	jun-20	jul-20	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	-29.712,99	-19.723,07	-33,62%	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	0,00	0,00%	
Obrigações Tributárias	-134.799,56	-128.225,03	-4,88%	
Cheques a Compensar	-19.811,77	-6.830,32	-65,52%	
Outras Obrigações a Pagar	-85.555,49	-75.742,98	-11,47%	
	-269.879,81	-230.521,40	-14,58%	
Não Circulante				
Obrigações a Longo Prazo	-18.974.439,57	-18.975.237,38	0,00%	
	-25.298.787,74	-25.071.841,20	-0,90%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	-780.000,00	-780.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-2.274.966,30	-2.416.684,20	6,23%	
	-3.054.966,30	-3.196.684,20	4,64%	
TOTAL DO PASSIVO	-28.623.633,85	-28.499.046,80	-0,4%	



Informações Financeiras

No período em comento, a Recuperanda apresentou redução no **Imobilizado** de **1,14%**. No mesmo sentido, houve redução de **39,8%** nas **Despesas Operacionais** relativo a diminuição de **Despesas Administrativas** e **Despesas Tributárias**. Ainda, quanto as **Deduções da Receita Bruta**, verificou-se uma redução de **87,3%**, o que se mostrou desproporcional quando comparado com a **Receita Operacional Bruta** mensal de julho/2020, de **24,9%**, uma vez que afetada pela inexistência do pagamento de *Rescisões Contratuais* que, em junho/2020.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pela Recuperanda, para os meses de junho e julho de 2020. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/20	jul/20	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	454.250,57	341.157,54	-24,9%	<i>b</i>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-103.852,03	-13.206,49	-87,3%	<i>c</i>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-13.274,05	-13.206,49	-0,5%	
RESCISOES CONTRATUAIS	-90.577,98	0,00	-100,0%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	350.398,54	327.951,05	-6,4%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-88.543,16	-73.469,71	-17,0%	
(=) LUCRO BRUTO	261.855,38	254.481,34	-2,8%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-168.005,47	-101.177,85	-39,8%	<i>d</i>
DESPESAS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,0%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-84.677,85	-65.996,55	-22,1%	<i>e</i>
DESPESAS FINANCEIRAS	-34.939,22	-30.240,12	-13,4%	
DESPESAS TRIBUTARIAS	-57.781,31	-13.862,13	-76,0%	<i>f</i>
RECEITAS FINANCEIRAS	9.392,91	8.920,95	-5,0%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	93.849,91	153.303,49	63,3%	
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-7.139,20	-539,03	-92,4%	
RESULTADO ANTES DA CS E IR	86.710,71	152.764,46	76,2%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,0%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,0%	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	86.710,71	152.764,46	76,2%	

Notas:

- A Recuperanda apresentou redução no **Imobilizado** de **1,14%** reflexo da contabilização da depreciação mensal, porém sem redução nos valores originais dos bens.
- Analisando a **Receita Operacional Bruta** do mês de julho/2020, verifica-se uma retração de **24,9%** em relação ao mês anterior, reflexo principalmente da redução da receita com *Venda de Imóveis* que no mês apresentou redução de aproximadamente **46,36%**.
- Por outro lado, avaliando as **Deduções da Receita Bruta**, constata-se uma redução de **87,3%** e desproporcional quando comparado com a receita mensal (24,9%) afetada pela inexistência do pagamento de *Rescisões Contratuais* que, em junho/2020, foi de **R\$ 90.577,98**, demonstrando uma melhora nas operações da Recuperanda neste mês.
- As **Despesas Operacionais** reduziram **39,8%**, tendo como principais origens:
- Redução de **22,1%** nas **Despesas Administrativas** devido principalmente a ausência do registro de despesas com *Energia Elétrica* e *Honorários Contábeis* que no mês anterior registrou-se o valor de **R\$ 2,17 mil** e **R\$ 13 mil** respectivamente, necessitando que a Recuperanda avalie os motivos da ausência destes valores neste mês e providenciem a regularização, adequando o resultado mensal a



Informações Financeiras

No período em comento, a Recuperanda apresentou redução no **Imobilizado** de **1,14%**. No mesmo sentido, houve redução de **39,8%** nas **Despesas Operacionais** relativo a diminuição de **Despesas Administrativas** e **Despesas Tributárias**. Ainda, quanto as **Deduções da Receita Bruta**, verificou-se uma redução de **87,3%**, o que se mostrou desproporcional quando comparado com a **Receita Operacional Bruta** mensal de julho/2020, de **24,9%**, uma vez que afetada pela inexistência do pagamento de *Rescisões Contratuais* que, em junho/2020.



- realidade da empresa.
- f) Redução de **76%** nas **Despesas Tributárias**, devido principalmente ao reflexo do registro de **IRPJ** e **CSLL** trimestral no mês anterior.

4.3 ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade da Recuperanda. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jun-20	Índice	jul-20	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	16.758.650,35	-62,097	16.612.648,98	-72,066
	Passivo Circulante	-269.879,81		-230.521,40	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	2.133.332,28	-7,905	2.262.912,27	-9,816
	Passivo Circulante	-269.879,81		-230.521,40	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	28.623.633,85	-1,119	28.499.046,80	-1,126
	Passivo Circulante + Não Circulante	-25.568.667,55		-25.302.362,60	

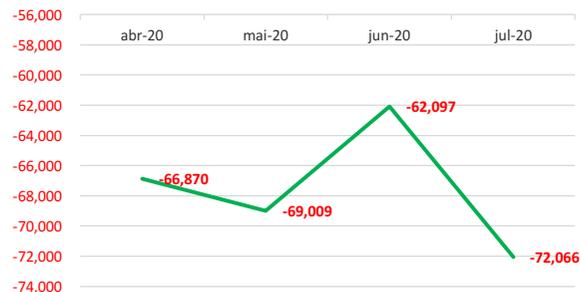


Informações Financeiras

No período em comento, a Recuperanda apresentou redução no **Imobilizado** de **1,14%**. No mesmo sentido, houve redução de **39,8%** nas **Despesas Operacionais** relativo a diminuição de **Despesas Administrativas** e **Despesas Tributárias**. Ainda, quanto as **Deduções da Receita Bruta**, verificou-se uma redução de **87,3%**, o que se mostrou desproporcional quando comparado com a **Receita Operacional Bruta** mensal de julho/2020, de **24,9%**, uma vez que afetada pela inexistência do pagamento de **Rescisões Contratuais** que, em junho/2020.



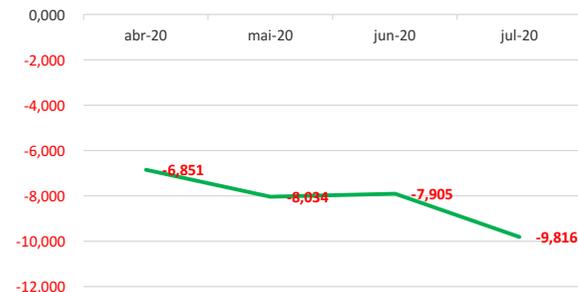
Liquidez Corrente



Liquidez Geral



Liquidez Imediata



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

No mês de julho/2020 a Recuperanda apresentou elevação em todos os índices: **Liquidez Corrente (16,1%)**, **Liquidez Imediata (24,2%)** e **Liquidez Geral (0,6%)**.



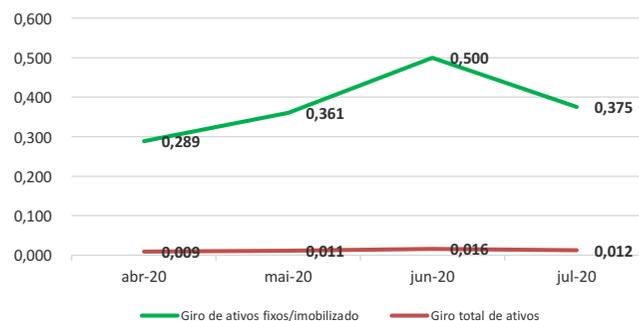
Informações Financeiras

No período em comento, a Recuperanda apresentou redução no **Imobilizado** de **1,14%**. No mesmo sentido, houve redução de **39,8%** nas **Despesas Operacionais** relativo a diminuição de **Despesas Administrativas** e **Despesas Tributárias**. Ainda, quanto as **Deduções da Receita Bruta**, verificou-se uma redução de **87,3%**, o que se mostrou desproporcional quando comparado com a **Receita Operacional Bruta** mensal de julho/2020, de **24,9%**, uma vez que afetada pela inexistência do pagamento de **Rescisões Contratuais** que, em junho/2020.



Índice de gestão de ativo					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jun-20	Índice	jul-20	Índice
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Receitas	454.250,57	0,500	341.157,54	0,375
	Ativo Imobilizado	909.397,14		909.397,14	
Índice de giro total de ativos	Receitas	454.250,57	0,016	341.157,54	0,012
	Ativo	28.623.633,85		28.499.046,80	

Índice de Gestão de Ativo



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total** de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

No mês de julho/2020 os índices de Gestão do Ativo apresentaram redução quando comparado com o mês anterior, conforme apresentado a seguir: **Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (24,9%) e Giro Total de Ativos (24,6%)** acompanhando a tendência da **Receita Operacional Bruta** mensal que reduziu **24,9%** neste mês.



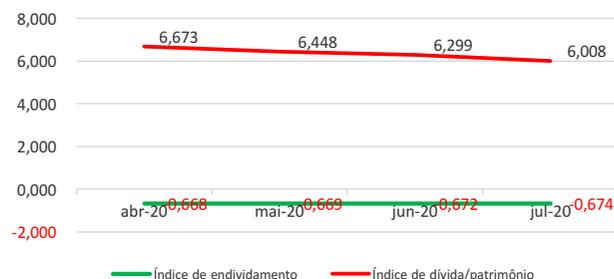
Informações Financeiras

No período em comento, a Recuperanda apresentou redução no **Imobilizado** de **1,14%**. No mesmo sentido, houve redução de **39,8%** nas **Despesas Operacionais** relativo a diminuição de **Despesas Administrativas** e **Despesas Tributárias**. Ainda, quanto as **Deduções da Receita Bruta**, verificou-se uma redução de **87,3%**, o que se mostrou desproporcional quando comparado com a **Receita Operacional Bruta** mensal de julho/2020, de **24,9%**, uma vez que afetada pela inexistência do pagamento de **Rescisões Contratuais** que, em junho/2020.



Índice de gestão de dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jun-20	Índice	jul-20	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	-19.244.319,38	-0,672	-19.205.758,78	-0,674
	Ativo	28.623.633,85		28.499.046,80	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	-19.244.319,38	6,299	-19.205.758,78	6,008
	Patrimônio Líquido	-3.054.966,30		-3.196.684,20	

Índice de Gestão de Dívida



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Nos últimos meses a Recuperanda apresentou índices de Gestão da Dívida com resultados ruins, contudo peculiares a situação de empresas em RJ.

Verifica-se uma melhora nos índices de **Endividamento** nos últimos meses e, quando comparado os meses de junho e julho/2020, verifica-se uma estabilidade se comparado ao mês anterior.

O Índice de **Dívida/Patrimônio**, apresentou no período redução de **4,6%**, demonstrando redução do passivo da Recuperanda em relação ao seu Patrimônio Líquido.



Informações Financeiras

No período em comento, a Recuperanda apresentou redução no **Imobilizado** de **1,14%**. No mesmo sentido, houve redução de **39,8%** nas **Despesas Operacionais** relativo a diminuição de **Despesas Administrativas** e **Despesas Tributárias**. Ainda, quanto as **Deduções da Receita Bruta**, verificou-se uma redução de **87,3%**, o que se mostrou desproporcional quando comparado com a **Receita Operacional Bruta** mensal de julho/2020, de **24,9%**, uma vez que afetada pela inexistência do pagamento de *Rescisões Contratuais* que, em junho/2020.



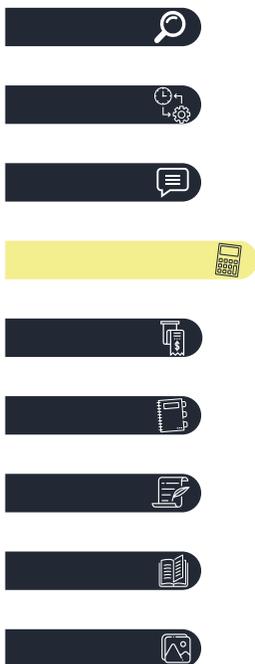
Índice de lucratividade e rentabilidade

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jun-20	Índice	jul-20	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	86.710,71	0,191	152.764,46	0,448
	Receita de Vendas	454.250,57		341.157,54	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	350.398,54	0,771	327.951,05	0,961
	Receita de Vendas	454.250,57		341.157,54	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	261.855,38	2,790	254.481,34	1,660
	Receita Operacional Líquida	93.849,91		153.303,49	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	350.398,54	0,012	327.951,05	0,012
	Ativo	28.623.633,85		28.499.046,80	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	86.710,71	0,003	152.764,46	0,005
	Ativo	28.623.633,85		28.499.046,80	
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	86.710,71	-0,028	152.764,46	-0,048
	Patrimônio Líquido	-3.054.966,30		-3.196.684,20	
Grau de alavancagem financeira	ROE	-0,028	-9,370	-0,048	-8,915
	ROA	0,003		0,005	



Informações Financeiras

No período em comento, a Recuperanda apresentou redução no **Imobilizado** de **1,14%**. No mesmo sentido, houve redução de **39,8%** nas **Despesas Operacionais** relativo a diminuição de **Despesas Administrativas** e **Despesas Tributárias**. Ainda, quanto as **Deduções da Receita Bruta**, verificou-se uma redução de **87,3%**, o que se mostrou desproporcional quando comparado com a **Receita Operacional Bruta** mensal de julho/2020, de **24,9%**, uma vez que afetada pela inexistência do pagamento de *Rescisões Contratuais* que, em junho/2020.



Índice de Lucratividade e Rentabilidade



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em julho/2020 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Quanto ao índice de Retorno sobre o PL (ROE), ressalta-se que este se apresenta positivo em alguns meses devido ao PL da Recuperanda estar negativo.

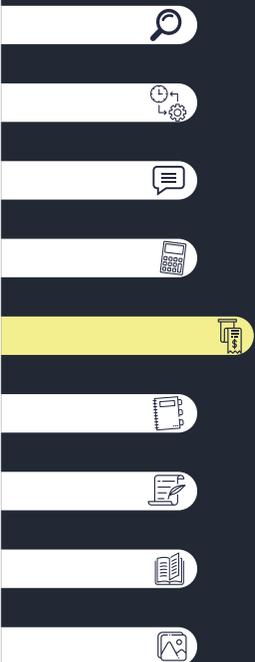
Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda buscar a melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.





5. ENDIVIDAMENTO

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Endividamento

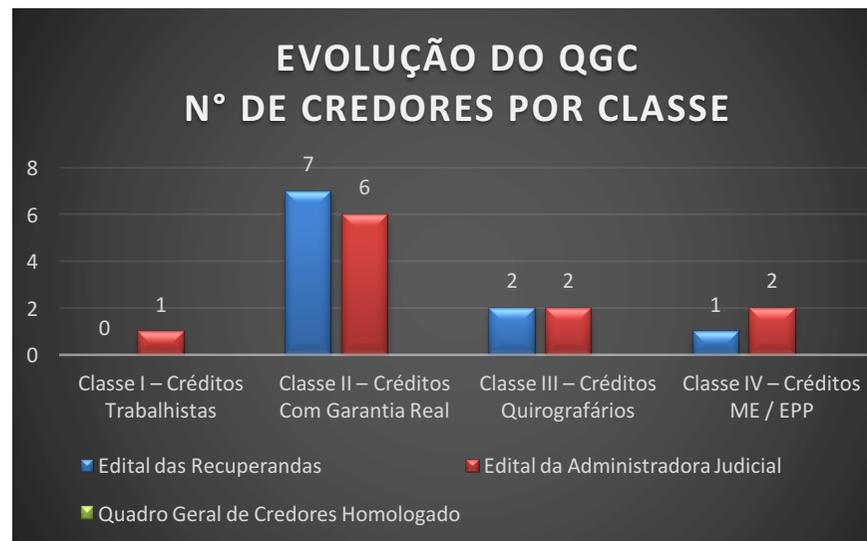
No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou ao mov. 1.92 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante de R\$18.984.884,65. Ademais, no mov. 92 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, contudo, em decorrência da sub-rogação, foi requerida a retificação do Quadro Geral de Credores (mov. 238), no importe de R\$15.722.564,34, o qual ainda não foi homologado.

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

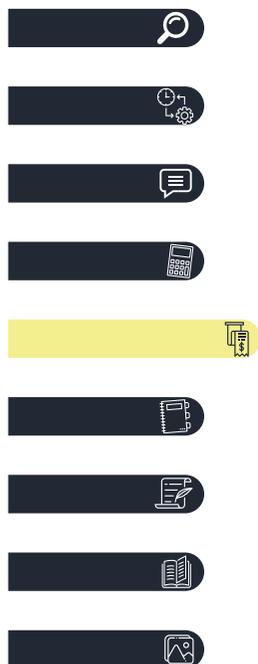
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda apresentou sua relação nominal de credores ao mov. 1.92, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$18.984.884,65 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**. Ademais, no mov. 92, a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$15.762.924,02 (quinze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos)**. Destarte, houve sub-rogação de crédito na Classe III – Créditos Quirografários, com valor inferior ao anteriormente habilitado, resultando no montante de **R\$ 15.722.564,34 (quinze milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal das duas relações por classe de credores, atualizado:

Classe	Moeda	Edital da Recuperanda		Edital da Administradora Judicial		Variação Δ	
		Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	-	-	1	90.000,00	1	90.000,00
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	7	18.687.812,00	6	15.395.543,56	(1)	(3.292.268,44)
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	2	186.500,00	2	48.520,78	-	(137.979,22)
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	1	46.000,00	2	188.500,00	1	142.500,00
Total		10	18.920.312,00	11	15.722.564,34	1	(3.197.747,66)

Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial

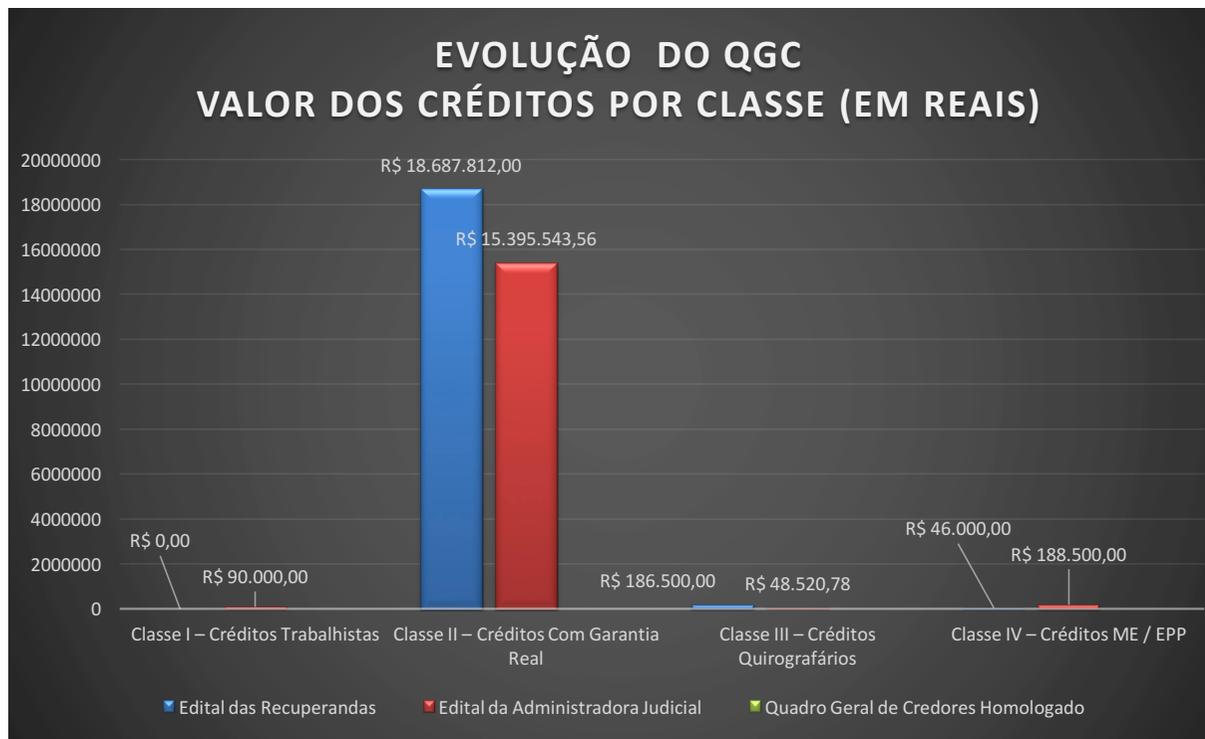
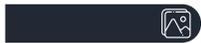
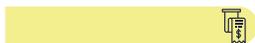


Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial.



Endividamento

No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou ao mov. 1.92 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante de R\$18.984.884,65. Ademais, no mov. 92 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, contudo, em decorrência da sub-rogação, foi requerida a retificação do Quadro Geral de Credores (mov. 238), no importe de R\$15.722.564,34, o qual ainda não foi homologado.

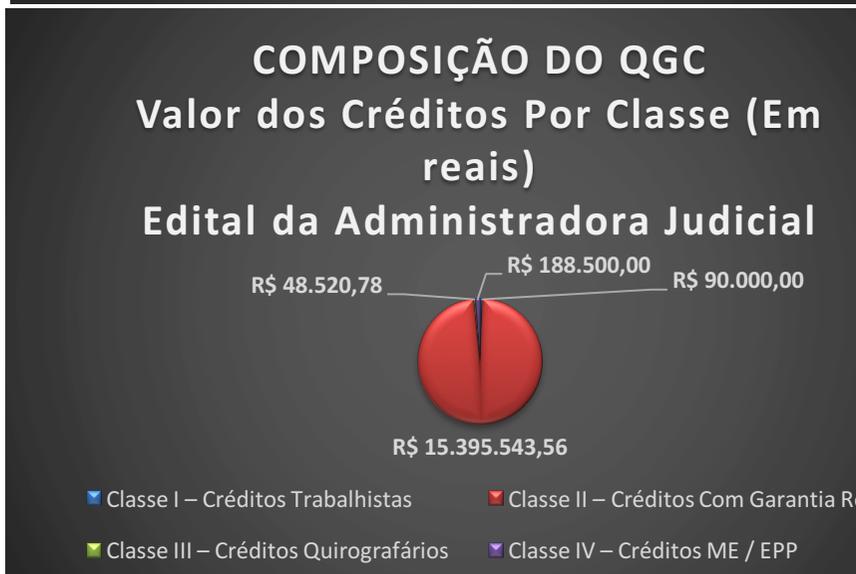
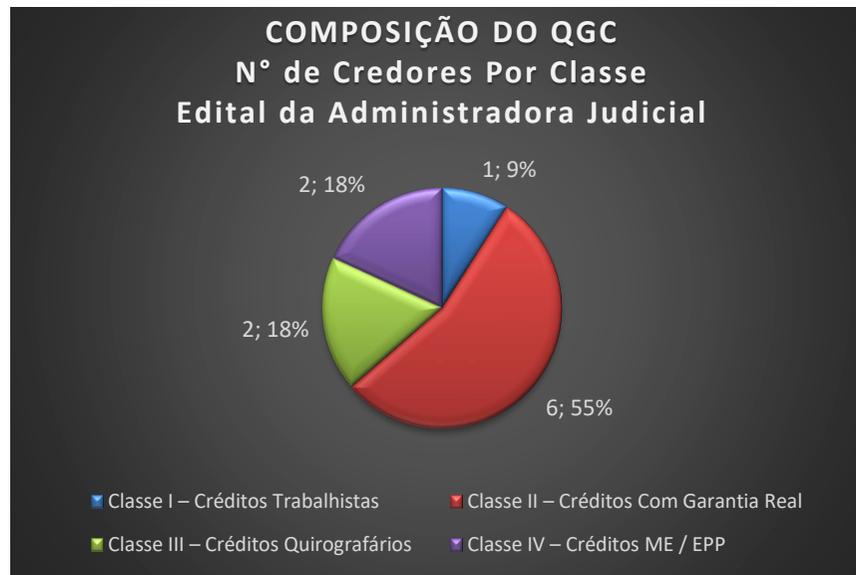
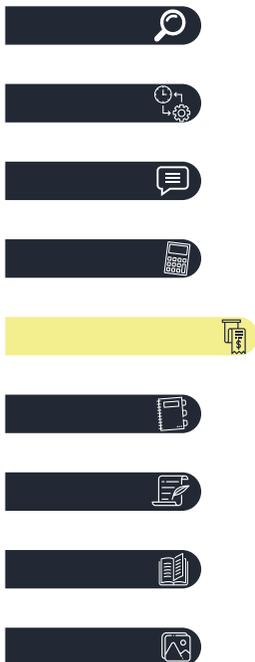


Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial.



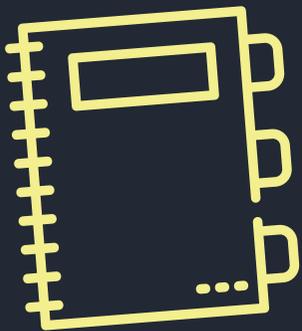
Endividamento

No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou ao mov. 1.92 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perze o montante de R\$18.984.884,65. Ademais, no mov. 92 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, contudo, em decorrência da sub-rogação, foi requerida a retificação do Quadro Geral de Credores (mov. 238), no importe de R\$15.722.564,34, o qual ainda não foi homologado.



Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial.





6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO



Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou em seu PRJ, ao mov. 80, os meios de recuperação que pretende adotar visando o soerguimento da empresa, sendo estes: a reestruturação estratégica, crescimento sustentável e reorganização de custos.

6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A Recuperanda apresentou em seu PRJ, os meios de recuperação que pretendem adotar visando o soerguimento da empresa. Segue uma síntese dos referidos meios:

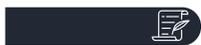
- 1ª fase: reestruturação estratégica;
 - 2ª fase: crescimento sustentável.
- Reorganização de custos.

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante ao Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 80 dos autos, apresenta-se na sequência, uma síntese da forma de pagamento proposta pela Recuperanda, por classe de credores:

Classe	Subclasse	Carência (exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	-	Após a homologação da aprovação do Plano, conforme disposto no parágrafo único do Art. 54 da Lei 11.101/2005.	12 meses com valores iguais e consecutivos.	-	-
Classe II Créditos Com Garantia Real	-	24 meses a partir da data do trânsito em julgado da decisão judicial homologatória da AGC que aprovar o PRJ.	144 meses, incluindo o período de carência (24 meses), com 120 parcelas mensais fixas, iguais e consecutivas.	Os saldos devedores deverão ser corrigidos a partir da data da distribuição da petição inicial da Recuperação Judicial, ou seja, a partir de 07/06/2019, com base na variação mensal da Taxa Referencial (TR).	Será considerado um desconto (deságio) correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor total da dívida/contratação.
Classe III Créditos Quirografários	Instituição Financeira	24 meses, a partir da data do trânsito em julgado da decisão judicial homologatória da AGC que aprovar o PRJ.	144 meses, incluindo o período de carência (24 meses), com 120 parcelas mensais fixas, iguais e consecutivas.	Os saldos devedores deverão ser corrigidos a partir da data da distribuição da petição inicial da Recuperação Judicial, ou seja, a partir de 07/06/2019, com base na variação mensal da Taxa Referencial (TR).	Será considerado um desconto (deságio) correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor total da dívida/contratação.
	Fornecedor de Insumo				
Classe IV Créditos ME / EPP	-	12 meses, a partir da data do trânsito em julgado da decisão judicial homologatória da AGC que aprovar o PRJ.	72 meses, incluindo o período de carência (12 meses), com 60 parcelas mensais fixas, iguais e consecutivas.	Os saldos devedores deverão ser corrigidos a partir da data da distribuição da petição inicial da Recuperação Judicial, ou seja, a partir de 07/06/2019, com base na variação mensal da Taxa Referencial (TR).	Será considerado um desconto (deságio) correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor total da dívida/contratação.

Fonte: Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda (mov. 80)





7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

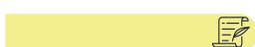
7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL



Informações Processuais

Com o deferimento do pedido para a realização de Assembleia Geral de Credores Virtual, o Administrador Judicial apresentou datas para primeira e segunda convocação, procedendo com o envio da minuta de convocação de credores à Secretaria do Juízo para publicação, o qual restou veiculado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 30/07/2020. Ainda, o Administrador Judicial juntou o Quadro Geral de Credores retificado, pleiteando pela sua homologação diante da sub-rogação de crédito da Classe III.



7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

A empresa ajuizou seu pedido de Recuperação Judicial no dia 07/06/2019, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

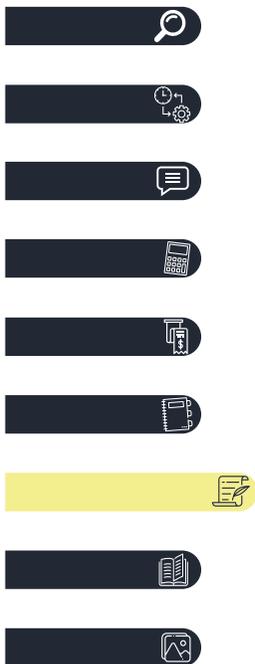
Data	Evento	Mov.
10/07/2020	Juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de Maio de 2020 pela Administradora Judicial.	217.1
16/07/2020	Ministério Público se manifesta favorável a realização de Assembleia Geral de Credores Virtual, em conformidade com o § único do art. 2º da Recomendação do CNJ nº 63/2020, uma vez que demonstrada a urgência pela Recuperanda no mov. 212.	218.1
27/07/2020	Decisão que defere a convocação da Assembleia Geral de Credores por meio Virtual, uma vez que demonstrada a urgência pela Recuperanda, determinando, assim, a intimação do Administrador Judicial para que apresente as datas de primeira e segunda convocação, bem como para que indique as demais diligências a serem cumpridas pela Secretaria do Juízo para a realização do ato, especialmente com relação ao conteúdo do edital de publicação.	221.1
28/07/2020	Indicação pela Administradora Judicial de datas e horários para realização da Assembleia Geral de Credores Virtual, quais sejam, 25/08/2020, às 14h00min em primeira convocação, e 01/09/2020, às 14h00min em segunda convocação, utilizando-se a plataforma Assemblx. Ainda, salientou que disponibiliza terminais de acessos aos credores que não possuem acesso à internet, e-mail válido ou que tenham dificuldade de manuseio no meio digital, apresentando os endereços nas cidades de Maringá/PR e Curitiba/PR para acesso ao auxílio. Na sequência, apresentou a minuta do "Edital de Intimação de Assembleia Geral Virtual de Credores, Terceiros e Interessados, da Empresa Loteadora San Rafael LTDA", a ser publicado no Diário de Justiça, informando já ter encaminhado o arquivo em Word via e-mail à secretaria. Após veiculado, requereu a intimação da Recuperanda para que procedesse com a devida afixação do Edital em sua sede e publicação em jornal de grande circulação em sua localidade, comprovando nos autos. Por fim, informou providenciaria o envio de notificações a todos os credores, por meio de correspondência com aviso de recebimento e e-mail, informando sobre o ato a ser realizado, assim como a disponibilização do referido Edital em seu site para maior publicidade do ato.	228.1
29/07/2020	Expedição do "Edital de Intimação de Assembleia Geral Virtual de Credores, Terceiros e Interessados, da Empresa Loteadora San Rafael LTDA" pela Secretaria do Juízo, para publicação no Diário de Justiça Eletrônico.	229.1



Informações Processuais

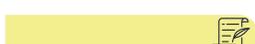
Com o deferimento do pedido para a realização de Assembleia Geral de Credores Virtual, o Administrador Judicial apresentou datas para primeira e segunda convocação, procedendo com o envio da minuta de convocação de credores à Secretaria do Juízo para publicação, o qual restou veiculado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 30/07/2020. Ainda, o Administrador Judicial juntou o Quadro Geral de Credores retificado, pleiteando pela sua homologação diante da sub-rogação de crédito da Classe III.

30/07/2020	Manifestação da Administradora Judicial em que apresenta considerações sobre a consolidação do quadro geral de credores, ressaltando a sub-rogação dos direitos do credor primitivo Caixa Econômica Federal, ao Sr. José Antônio Laguilo (mov. 174), na Classe III, limitado ao valor real despendido, razão pela qual deveria ser retificada a Relação de Credores. Dessa forma, apresentou o novo QGC já retificado, o qual pleiteou pela homologação. Ao final, juntou aos autos o Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de Junho de 2020.	238.1
30/07/2020	Certificação de veiculação do “Edital de Intimação de Assembleia Geral Virtual de Credores, Terceiros e Interessados, da Empresa Loteadora San Rafael LTDA” no Diário da Justiça Eletrônico no dia 30/07/2020, intimando, assim, a Recuperanda para apresentar comprovação quanto a afixação do referido documento na sede da empresa e, também, o Administrador Judicial, para que fiscalize o cumprimento do ato.	239.1



Informações Processuais

Com o deferimento do pedido para a realização de Assembleia Geral de Credores Virtual, o Administrador Judicial apresentou datas para primeira e segunda convocação, procedendo com o envio da minuta de convocação de credores à Secretaria do Juízo para publicação, o qual restou veiculado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 30/07/2020. Ainda, o Administrador Judicial juntou o Quadro Geral de Credores retificado, pleiteando pela sua homologação diante da sub-rogação de crédito da Classe III.



7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

07/06/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)	05/12/2019	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
08/07/2019	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)	04/02/2020	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
17/07/2019	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)	30/07/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
21/08/2019	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)	09/01/2020	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas – 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
11/09/2019	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)		Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
16/09/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)		Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
12/11/2019	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)		Fim do prazo de RJ, se cumpridas as obrigações previstas pelo PRJ – 02 anos (art. 61 LFRJ).
21/11/2019	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7º, §2º LFRJ)		

Eventos ocorridos

Eventos Futuros



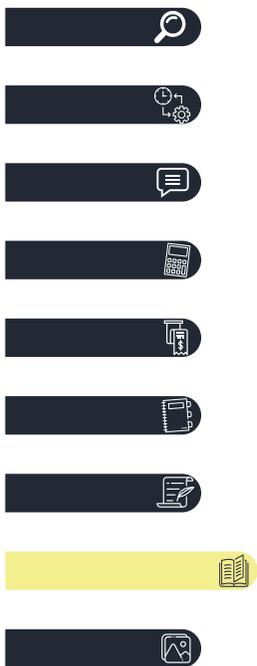


8. GLOSSÁRIO



Glossário

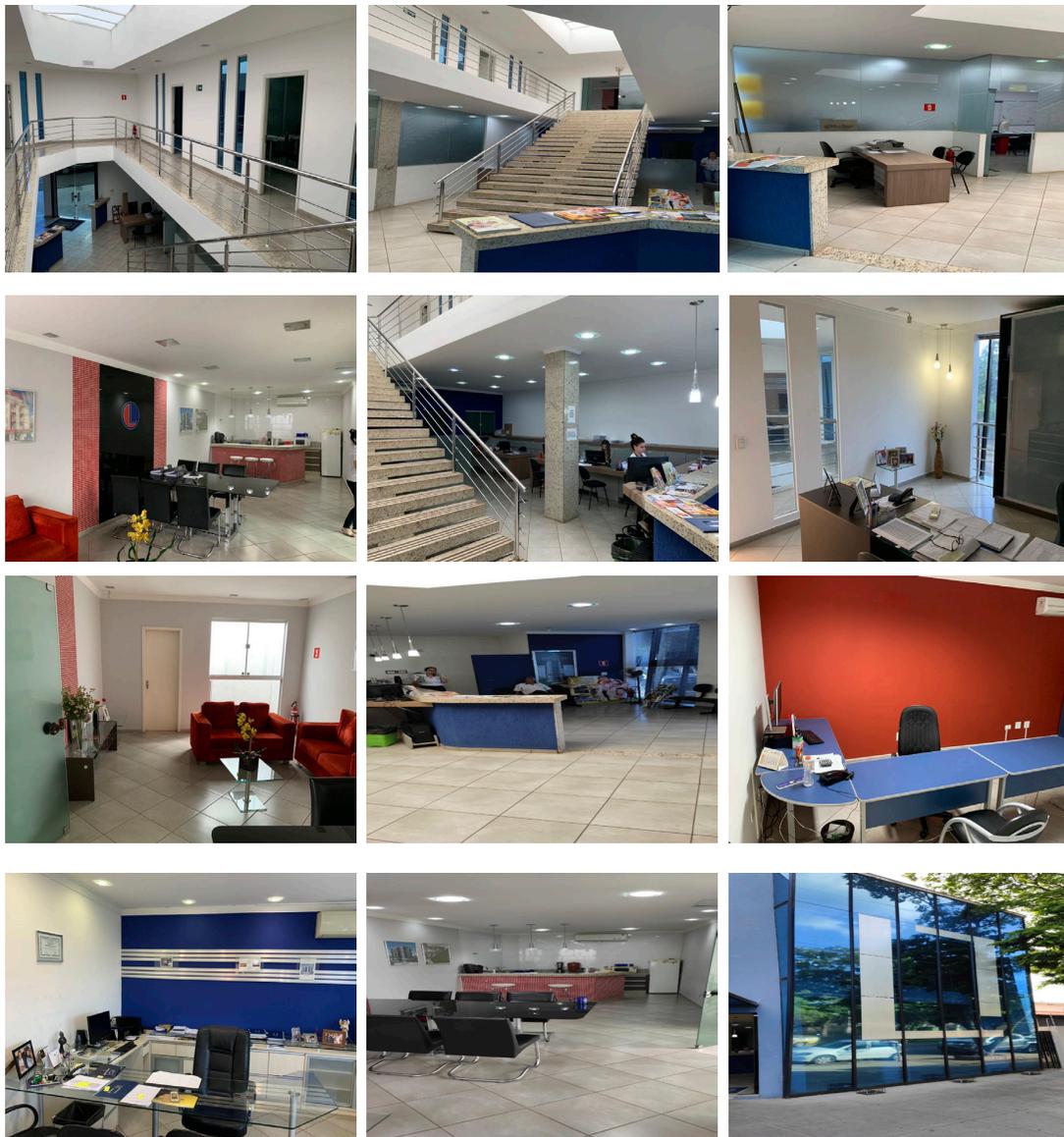
AGC – Assembleia Geral de Credores
AI – Agravo de Instrumento
AJ – Administradora Judicial
ART. – Artigo
CCB – Cédula de Crédito Bancário
DJE – Diário de Justiça Eletrônico
DES – Desembargador (a)
DRE – Demonstração de Resultado do Exercício
ED – Embargos de Declaração
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EPP – Empresa de Pequeno Porte
ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços
INC. - Inciso
LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)
LTDA – Limitada
ME – Microempresa
MM. – Meritíssimo
M – Milhão
MOV. - Movimentação
PERT – Programa Especial de Regularização Tributária
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
QGC – Quadro Geral de Credores
RJ – Recuperação Judicial
Rel. – Relator (a)
Recuperanda – Loteadora San Rafael LTDA
Resp – Recurso Especial
RMA – Relatório Mensal de Atividades
RNC – Relação Nominal de Credores
ROA – Retorno sobre ativo total
ROE - Retorno sobre patrimônio líquido
S. A. – Sociedade Anônima
STJ – Superior Tribunal de Justiça
TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo
TRF – Tribunal Regional Federal
PRJ – Plano de Recuperação Judicial
§ - Parágrafo





9. ANEXOS

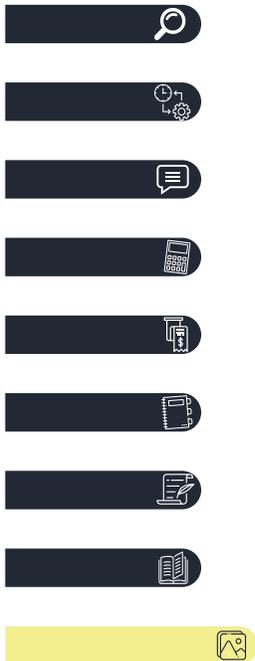




Anexo I

Fotos de inspeção física

Durante o período sob análise – Julho de 2020 – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda.





M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195
Professional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**
OAB/PR nº 65.066

CURITIBA – PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 9 9189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306,
Edifício World Business, Centro Cívico,
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 / (44) 9 9127-2968
Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906,
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01,
CEP: 87020-015

www.marquesadmjudicial.com.br

marcio@marquesadmjudicial.com.br

Processo de Recuperação Judicial nº 00675-1/2019.8.16.0089
Recuperanda: Loteadora San Rafael Ltda. Administradora Judicial: M. Marques Sociedade Individual de Advocacia | Representante legal e Profissional Responsável: Marcio Roberto Marques

PROJUDI - Processo: 0006751-08.2019.8.16.0069 - Ref. mov. 266.2 - Assinado digitalmente por Marcio Roberto Marques
11/09/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA 07/2020

